

CÓPIA 127/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

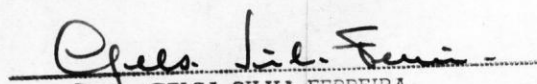
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **26 de outubro de 1956**, o projeto ~~.....~~ da Rodovia **BR.38 (Pelotas-Bagé-Livramento-Uruguaiana)**, integrante ~~.....~~ **do sub-trecho Faxina-D. Pedrito** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.500** e a estaca **2.000** na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PEET.1753/56; PEET.1758/56; PEET.1759/56; PEET.1760/56; PEET.1761/56; PEET.1762/56; PEET.1763/56; PEET.1764/56; PEET.1765/56; PEET.1766/56; PEET.1767/56 e PEET.1768/56** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **7** de **dezembro** de 19**56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Vice-Presidente

Ref. proc. 32.375/56
/PAX.

Confere com o original!


GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional